



Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e
Infrações Conexas da ACAIL – Indústria e
Comércio de Ferro e Aços, S.A.

M1 1

1. Introdução e Enquadramento

A corrupção constitui uma ameaça para o Estado de direito, a democracia e os direitos do homem, e coloca em causa os princípios de boa administração, de equidade e de justiça social, falseia a concorrência, dificulta o desenvolvimento económico e faz perigar a estabilidade das instituições democráticas e os fundamentos morais da sociedade.

A ausência de medidas fortes de combate apropriado a estes fenómenos, provoca não só o descrédito das instituições e dos países, como coloca, também, em perigo a sustentabilidade do próprio mercado e das suas empresas. Situações como a morosidade e falta de transparência das práticas administrativas constituem contextos favoráveis à ocorrência de práticas de corrupção e infrações conexas.

Em 18 de março de 2021, o XXII Governo Constitucional aprovou a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024 (“Estratégia”), constante do anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, tendo sido estabelecida como uma das prioridades a prosseguir, tendo em vista o enfrentamento eficaz dos fenómenos corruptivos, o comprometimento das entidades abrangidas, na prevenção, deteção e repressão da corrupção. Ainda de acordo com a Estratégia, a consecução da prioridadeposta em destaque devia passar pela adoção e implementação obrigatória de programas de cumprimento normativo por parte das empresas de média e grande dimensão, de acordo com o conteúdo legalmente fixado.

Neste seguimento, e com vista à concretização de um regime geral da prevenção da corrupção, o XXIII Governo Constitucional aprovou e fez publicar, em 9 de dezembro de 2021, o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, por via do qual criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), entidade administrativa independente definitivamente instalada pela recente Portaria n.º 155-B/2023, de



6 de junho, que tem a seu cargo a missão de garantir a efetividade de políticas de prevenção da corrupção e de infrações conexas, no uso de poderes de iniciativa, de controlo e de sanção, assim como retirou o domínio da mera *soft law* a implementação de um programa de cumprimento normativo, onde se inclui, obrigatoriamente e entre outros, um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR).

Assim, em cumprimento da referida obrigação legal, a ACAIL – Indústria e Comércio de Ferro e Aços, S.A. (doravante, **ACAIL FERRO**) adota o presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que abrange toda a sua organização e atividade, e por via do qual se procede:

- a) À identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a **ACAIL FERRO** a atos de corrupção e infrações conexas, incluindo aqueles associados ao exercício de funções pelos titulares dos órgãos de administração e direção, considerando a realidade do setor de atividade e as áreas geográficas em que a **ACAIL FERRO** atua;
- b) À adoção de medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificadas;

O presente PPR resulta, assim, de uma análise aos processos das várias áreas/serviços da **ACAIL FERRO**, com destaque para a identificação, em relação a cada área ou Serviço, dos riscos, da probabilidade de ocorrência e impacto previsível e das medidas preventivas e corretivas tendentes a reduzir a ocorrência de práticas de corrupção e infrações conexas (de acordo com a definição do artigo 3.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021).

Para tanto, o presente PPR foi elaborado e organiza-se em três grandes partes:

I. *Caraterização da Acail Ferro;*

Missão e Valores;

Regras de Boa Conduta;



- II. *Identificação e avaliação dos riscos de corrupção e infrações conexas e respetivas medidas de controlo preventivas e corretivas;*
- III. *Aplicação e monitorização do PPR.*

2. Caraterização da Acail Ferro

Fundada em 1975, a **ACAIL FERRO** é uma empresa cuja atividade é desenvolvida no âmbito de minérios e metais, mais especialmente a indústria e comércio de materiais de construção civil como o ferro e o aço. Inserida no **GRUPO ACAIL, SGPS, S.A. (NIPC 513 796 770)**, que conta com quase 50 anos de mercado, a **ACAIL FERRO**, ao longo destes anos, vem consolidando os pilares deste sucesso, através de uma visão empreendedora de responsabilidade, rigor, qualidade, criatividade e inovação.

3. Missão e Valores

A Missão e Valores da **ACAIL FERRO** são transmitidos a todos os trabalhadores e constituem a essência da sua ética. Estes são um reflexo fiel do seu passado e são considerados como os pilares para o futuro.

Importa ainda referir que a **ACAIL FERRO** possui um Código de Conduta Anticorrupção e Infrações Conexas que estabelece regras que os reforçam, desenvolvem e complementam, definindo as condutas de todos os seus destinatários.

Com efeito, o Código de Conduta Anticorrupção e Infrações Conexas da **ACAIL FERRO** estabelece, com caráter obrigatório, as medidas e recomendações contra a corrupção e crimes conexos, entre os quais (i) princípios gerais; (ii) oferta e aceitação de cortesias profissionais; (iii) contribuições para entidades políticas; (iv) patrocínios e doações/mecenatos; (v) relações com fornecedores, prestadores



de serviços, agentes, consultores, intermediários e outros terceiros; (vi) conflitos de interesses.

4. Regras de Boa Conduta

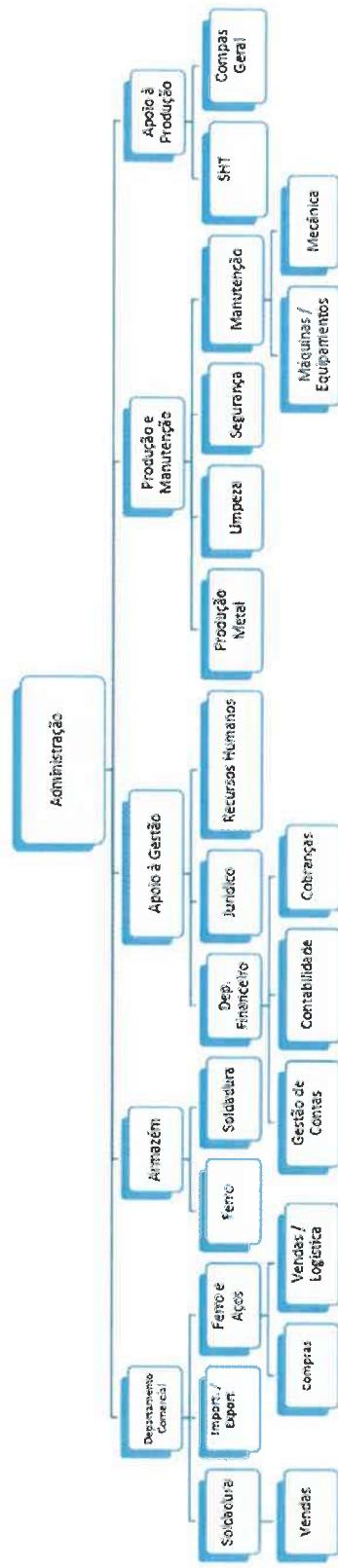
Na sua atuação, os colaboradores devem observar as regras de boa conduta, tendo como referência, entre outros:

- Respeito e proteção dos recursos afetos à atividade da **ACAIL FERRO**;
- Respeito mútuo e cooperação consubstanciando-se na manutenção de um bom clima de trabalho;
- Comunicação das irregularidades;
- Atuar com reserva, discrição, sigilo, diligência, eficiência, responsabilidade, lealdade, respeito e cooperação.



Figura 1 – Estrutura organizacional da ACAIL FERRO

Organograma ACAIL – Indústria e Comércio de Ferro e Aços S.A.



6
JM



Mapa de Pessoal - ACAIL - Indústria e Comércio de Ferro e Aços

Departamento	Funções	Colaboradores
Administração	Sr. António Andrade Eng.º Paulo Cunha Dr.º Jorge Soares	
Gestão de Cobranças	Cobranças de Ferro por carta, email e chamada telefónica; Pedido de Seguros de Crédito; Comunicação de Sistemas; Desbloqueio de encomendas; Caixa; Encontros de Contas; Emissão de Recibos	Liliana Alves Anabela Cunha Patrícia Rocha
Departamento Jurídico	Gestão de Processos Contenciosos; Gestão Património imobiliário; Apóio Jurídico;	Patricia Rocha
Departamento de Recursos Humanos	Admissões Demissões; Registo e conferência de tempos de trabalho; Seguros de Acidentes de Trabalho; Recrutamento e seleção; Entrega e registo de EPI's; Medicina no Trabalho; Processamento Salarial	Patrícia Rocha Adriana Martins

<p>Departamento de Compras (diversos)</p> <p>Pagamentos a fornecedores; Compras de material diverso; Marcação de Viagens; Conferencia de faturas; Tratamento de Contas Correntes; Pedido de cotações e respectiva análise.</p>	<p>Catarina Dias Daniel Teixeira</p>
<p>Departamento de Compras</p> <p>Pedido de cotações de ferro aos vários fornecedores; Análise das várias propostas de preços; Verificação das necessidades de material; Adjudicação de compras de ferro; Conferência de faturas</p>	<p>Engº Paulo Cunha Ricardo Lemos Rafael Marques</p>
<p>Armazém Gesteira</p> <p>Cargas e descargas de materiais (Tubo; chapa e vigas); Tratamento das várias encomendas recebidas Conferência de material rececionado corte de vigas Expedição e receção de material diverso de Angola</p>	<p>José Conceição Daniel Valente Augusto Duarte Henrique Santos Vitor Oliveira Volodymyr Kirieynko</p>
<p>Armazém Valrico</p> <p>Receção e expedição de materiais; Tratamento das diversas encomendas rececionadas; Produção de ferro (estribos; estacas e varão); Laminação a frio;</p>	<p>Serafim Resende Jorge Fonseca Manuel Sousa Manuel Santos Fernando Silva Rúben Oliveira Bruno Garranas Manuel Maia</p>



	<p>Armazém Cabomonte</p> <p>Receção e expedição de materiais; Preparação do material para as várias encomendas receptionadas;</p>	<p>José Carlos Oliveira Nuno Gomes Francisco Vaz Alcides Lopes Sérgio Freitas José Azevedo António Leite Artur Pereira Manuel Ranzal</p>
--	--	--

RM 19



Armazém Lousada	Receção e expedição de materiais; Preparação do material para as várias encomendas reacionadas; Expedição e entrega de Gás	Jorge Barbosa Manuel Rocha Tiago Sousa Orlando Araújo Pedro Silva
Motoristas	Preparação de cargas e entrega das mesmas nos clientes	Abel Pereira Fernando Ramos Adriano Oliveira António Costa Marco Martins Luís Almeida
Escritório Lousada	Atendimento telefónico e presencial a clientes; Registo de encomendas; Faturação; Cobranças	Simão Duarte Vitor Correia Miguel Rocha
Logística e transportes	Organização da rota dos vários motoristas; Entregas de material nos diversos clientes; Organização das entregas das encomendas com os clientes;	Francisco Vaz Rafael Marques
Manutenção	Manutenção de máquinas industriais; Manutenção dos vários espaços da empresa;	Hélder Silva Fernando Miranda José Carlos Reis Ántero Silva Carlos Leite
Limpzeza	Limpzeza dos vários espaços da empresa	Valtrudes Santos Lucília Neves
Mecânica	Rastreamento e resolução das anomalias da frota de ligeiros e pesados; Limpzeza dos diversos veículos;	José Pereira José Oliveira Pedro Santos

10


Contabilidade	Lançamento de faturas; Processamento salarial; Conferência das contas bancárias da empresa; Tratamento da contabilidade da empresa;	Roberto Dias Carlos Duarte Mário Martins Mirene Sousa Álvaro Lopes
Vigilância Noturna	Vigilância dos vários pavilhões da empresa durante a noite	Almerindo Barbosa Cândido Soares
Recepção	Atendimento ao cliente, presencial e telefonicamente; Expedição de correio e encaminhamento do cliente para o respetivo departamento; Encaminhamento de email do geral para o respetivo departamento; Expedição e receção de encomendas pela empresa NACEX; Envio de certificados de qualidade;	Sílvina Oliveira
Vendas	Atendimento de clientes presencial e telefonicamente; Registo das várias encomendas e encaminhamento das mesmas; Receção e arquivamento dos certificados de qualidade; Faturamento de ferro e soldadura; Emissão de Guias de transporte; Emissão de notas de crédito e devoluções;	Manuel Luís Oliveira Hélder Soares Rui Oliveira
Cotações	Prospecção Comercial; Elaboração e expedição de Cotações; Atendimento de clientes telefonicamente	Zeferino Santos Ricardo Lemos Rafael Marques Rafael Lopes Gil Pais André Silva
Importação e Exportação	Tratamento de todo o processo burocrático referente e importação e exportação de material; Validação de pagamentos bancários	Carlos Oliveira
Arquivo	Organização do Arquivo da empresa; Serviços externos	Ana Raquel Soares





Higiene e Segurança no Trabalho

Marcação das Visitas de HST à empresa;
Acompanhamento do Técnico durante as visitas;
Análise dos relatórios das visitas

Joaquim Samuel
Oliveira

S. M. J.



5. Identificação e avaliação dos riscos de corrupção e infrações conexas e respetivas medidas de controlo preventivas e corretivas

5.1. Objetivos, diretrizes e princípios orientadores

A Política de Gestão de Risco da **ACAIL FERRO** estabelece os princípios, diretrizes e responsabilidades a observar por todos os trabalhadores (as) e demais colaboradores(as), nos diferentes níveis da organização, com vista a uma adequada identificação, análise, classificação, tratamento e resposta aos riscos de corrupção e de infrações conexas.

Tem como finalidade criar e proteger valor, através da gestão e controlo das oportunidades e ameaças que podem afetar os objetivos a prosseguir pela **ACAIL FERRO**, melhorar o desempenho de toda a organização, apoiar os processos de tomada de decisão, e promover a inovação, numa perspetiva de continuidade da ação.

O processo de gestão do risco deve ser um processo contínuo e sistemático, seja porque poderão surgir novos riscos, seja porque os riscos existentes poderão conhecer modificações ou até deixar de ser relevantes. Como tal, a metodologia utilizada no processo deve ser revista e os critérios e parâmetros utilizados devem ser reavaliados com periodicidade anual, a par da quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como da previsão da sua plena implementação, tudo em benefício da obtenção de um modelo cada vez mais eficaz e mais robusto.

Este modelo pode, ainda, ser adaptado para a gestão de riscos de projetos ou para a gestão de riscos mais específicos de cada uma das áreas/serviços, devendo, no entanto, conservar o respeito pelas linhas orientadoras (*guidelines*) e o alinhamento com as escalas utilizadas.



Cada área/serviço deve ser responsável pela gestão, identificação, acompanhamento e atualização periódica dos respetivos riscos, da revisão à avaliação feita ao impacto e à probabilidade de ocorrência.

5.2. Identificação e avaliação de fatores de risco

Partindo do pressuposto inelutável segundo o qual todas as organizações, no exercício da sua atividade e no âmbito dos serviços que prestam, assumem riscos a eles inerentes e deles indissociáveis, a **ACAIL FERRO** acredita que uma adequada e organizada gestão do risco ao nível de cada uma das suas áreas de atividade permite identificar e prevenir a prática de comportamentos que possam impactar negativamente os objetivos e a missão da organização.

Com efeito, a **ACAIL FERRO** definiu uma matriz de risco, na qual, coligindo os vários fatores que podem estar na origem de cada risco (eventos de risco), combina a probabilidade de ocorrência de um evento e o seu impacto (gravidade da consequência), com base numa escala pré-definida de criticidade de risco (Baixo-Médio-Alto-Crítico), mais identificando medidas preventivas ou corretivas (controlos e/ou medidas de mitigação) já implementadas e a necessidade de adoção de novas medidas.

Neste sentido, em seguida, identificam-se sistematicamente, em termos gerais e por tipo legal de infração, os riscos que, potencialmente, podem afetar a organização, assim como o responsável geral pela execução, controlo e revisão do PPR.

MAPA DE AVALIAÇÃO DE RISCO

	Identificação dos riscos	Órgão/Sector/Departamento	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da consequência	Medidas já adotadas
	Aceitação, por trabalhador, de vantagem indevida, de carácter patrimonial, para prática de determinado ato no exercício das suas funções, a favor de terceiro.	Todos os Departamentos	Média	Média	Divulgação do Código de Conduta Anticorrupção e Infrações e planeamento de formações sobre matérias de anticorrupção.
CORRUPÇÃO	Oferta de vantagem indevida, de carácter patrimonial, a um colaborador de Instituição Financeira, para obtenção de condições mais vantajosas para a empresa, no contexto de negociação de financiamento.	Departamento Financeiro	Média	Média	Divulgação do Código de Conduta Anticorrupção e Infrações e planeamento de formações sobre matérias de anticorrupção.



Gestão de Acessos Informáticos, nomeadamente quanto à garantia de confidencialidade de passwords e acesso a sistemas com informações com carácter confidencial.	Todos os Departamentos	Média	Média	Implementação de regras no sistema de gestão de passwords.
FRAUDE NA OBTENÇÃO DE SUBSÍDIO OU SUBVENÇÃO	Fornecimento à entidade competente de informações inexatas ou omissão de informações relevantes para a concessão de determinado subsídio.	Departamento Financeiro/ Contabilidade	Alta	Planeamento de formação sobre matéria de anticorrupção.
CONFLITO DE INTERESSES	Influência de determinado colaborador na avaliação do trabalho de outro colaborador que é seu familiar.	Todos os Departamentos	Baixa	Planeamento de formação sobre matéria de anticorrupção.
	Pagamento, por determinado colaborador, para que um	Departamento de Compras	Baixa	Média
				Aprovação de instruções para o procedimento de

16


	familiar seu seja fornecedor da empresa.				contratação de fornecedores de bens e serviços.
CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PÚBLICAS	Realização de doações ou liberalidades a partidos, organizações políticas ou sindicais, responsáveis de partidos políticos, pessoas eleitas ou candidatos ao desempenho de funções políticas ou públicas.	Departamento Comercial	Baixa	Alta	Planeamento de formação sobre Conduta Anticorrupção.
BRANQUEAMENTO	Simular um negócio para efeitos de facilitar a entrada no circuito financeiro legal de rendimentos obtidos por cliente no âmbito da prática de atividades criminosas (ex. tráfico de estupefacientes, armas, pessoas), assim obtendo vantagem ou dividendos.	Departamento de Compras	Baixa	Alta	Aprovação de instruções para o procedimento de contratação de fornecedores de bens e serviços.

M J 17



6. Aplicação e monitorização do PPR

Foi nomeado para o exercício do cargo de Responsável pelo Cumprimento Normativo (“RCN”) a Dr.^a Patrícia Rocha, a quem estão cometidas as funções de monitorização e controlo da execução do Programa de Cumprimento Normativo, bem como da sua revisão, sem prejuízo das competências legalmente conferidas a outros órgãos ou colaboradores(as) da **ACAIL FERRO**.

O RCN exerce as suas funções de modo independente, permanente e com autonomia decisória, sendo-lhe assegurado pela **ACAIL FERRO** o acesso à informação interna e aos meios humanos e técnicos necessários ao bom desempenho do cargo.

Foi designada para o exercício do cargo de responsável geral pela execução, controlo e revisão do PPR, o Sr. Eng. Paulo Cunha.

A aplicação do PPR encontra-se sujeita a monitorização, a qual se rege pelos seguintes marcos temporais:

- ✓ Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou crítico;
- ✓ Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

O PPR é revisto a cada três anos ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica da **ACAIL FERRO** que justifique a revisão dos riscos e das situações que possam expor a entidade a atos de corrupção e infrações conexas ou das medidas preventivas e corretivas que permitem mitigar os mesmos.

ACAIL, SA.

A Administração

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Tony M. B. Ferreira". Below the signature, there is a blue ink scribble or mark.

Versão: 1.0 Ano: 2024